

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Brasília



ESCOLA FIOCRUZ DE GOVERNO

EFG / FIOCRUZ

Manual do estudante de pós-graduação

ESCOLA FIOCRUZ DE GOVERNO FIOCRUZ BRASÍLIA

Diretor da Fiocruz Brasília
Gerson Oliveira Penna

Equipe da Escola Fiocruz de Governo/FIOCRUZ BRASÍLIA

Diretora Executiva
Maria Fabiana Damásio Passos

Diretora Substituta
Luciana Sepúlveda Köptcke

Secretária Geral
Roberta de Freitas Campos

Coordenadora Pedagógica
Fernanda Maria Duarte Severo

Assessoria
Antônio Alves De Souza
Armando Martinho Bardou Raggio
Júlia Modesto Pinheiro Dias Pereira
Paulo Sérgio De Carvalho
Rubia Cerqueira Persequini Lenza

Laboratório de Educação, Mediações Tecnológicas e Transdisciplinaridade em Saúde (LEMTES)
Ana Silvia Pavani Iemos
Argus Tenário Pinto de Oliveira
Fernanda Maria Duarte Severo
Francini Lube Guizardi
Karina Fernandes dos Santos
Natália Regina Alves Vaz Martins
Pérolla Melo Goulart Gomes
Stéphanie Marie D. B. T. C. C. de Brachene

Secretaria Acadêmica
Ágda Nayara Josino Sampaio
Helenice Caetano de Souza
Taísa de Sousa Lessa Barbosa

Núcleo Técnico Administrativo
Anna Cláudia Pontes
Caroline da Silva Santos
César José da Silva
Eliane Almeida Do Carmo
Lanna Carolina Afonso
Leandro Mendes Nascimento
Vanessa Elias Costa

Núcleo de Eventos e Cerimonial
Esdras da Silva Guedes
Gisele de Jesus Silva
Monique Pereira Lima
Patrícia dos Santos
Paulo Roberto Pereira Rocha

Biblioteca
Vanessa Luiz Neunzig

Núcleo de Educação a Distância
Felipe Xavier Viégas
Gabriel Sgorlon Tininis
Lilian Michelli Da Silva Rodrigues
Maria Jesus Resende
Márlon Cavalcante Lima
Samuel Brauer Nascimento
Vanderson da Silva Faria

Sumário

1.	FIOCRUZ BRASÍLIA	4
2.	INFRAESTRUTURA DA ESCOLA FIOCRUZ DE GOVERNO.....	5
3.	ESCOLA FIOCRUZ DE GOVERNO	6
3.1.	Laboratório de Educação, Mediações Tecnológicas e Transdisciplinaridade em Saúde (LEMTES) ...	8
3.2.	Núcleo Técnico Administrativo	8
3.3.	Núcleo de Atendimento	8
3.4.	Secretaria Acadêmica - SECAD.....	8
3.5.	Biblioteca.....	9
3.6.	Núcleo de Educação a Distância	9
4.	REGIMENTO DA EFG E REGULAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	9
5.	NORMAS ACADÊMICAS	10
5.1.	Aproveitamento de Disciplinas/ Créditos	10
5.2.	Frequência às Aulas e encontros presenciais	10
5.3.	Abono de faltas.....	11
5.4.	Segunda Chamada de Provas	11
5.5.	Conceitos.....	11
5.6.	Revisão de conceito.....	12
5.7.	Trancamento/cancelamento de matrícula.....	12
6.	APRESENTAÇÃO DE TRABALHO FINAL.....	12
6.1.	TCC.....	12
6.2.	Dissertação	13
7.	CERTIFICAÇÃO	13
8.	FUNCIONAMENTO DA EFG	13
9.	PRAZOS DA SECRETARIA ACADÊMICA.....	14
10.	CONTATOS DISPONÍVEIS	15

1. FIOCRUZ BRASÍLIA

A Fiocruz Brasília é um órgão da Presidência da Fiocruz e tem suas atribuições definidas pelo Decreto Presidencial nº 4.725/2003. Atualmente, e sobretudo diante da expansão da unidade nos últimos anos, suas atividades são norteadas por um conjunto de três eixos de atuação: Integração, Inteligência e Formação.

A Fiocruz Brasília, por estar localizada na capital da República, busca por meio do eixo Integração a promoção, articulação e agregação entre as unidades regionais da Fiocruz distribuídas pelo País, e também entre toda a instituição e órgãos ligados aos três Poderes da União (Executivo, Legislativo e Judiciário), e representações de entidades nacionais e internacionais ligados à saúde.

No eixo Inteligência, a instituição vem implementando ações e medidas que possam subsidiar todo o conjunto Fiocruz (e seus parceiros) de informações estratégicas para a tomada de decisão. E isso se dá por um processo de mapeamento, análise, tratamento e difusão de informações, estruturado sobre uma atuação em rede que considera as diferentes necessidades e realidades dos atores com os quais interage.

O eixo Formação é conduzido pela Escola Fiocruz de Governo (EFG), juntamente com a Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), e busca atender a demanda por capacitação e aperfeiçoamento dos trabalhadores ligados à saúde, majoritariamente no âmbito federal. Diversos cursos de pós-graduação, nas modalidades Atualização, Aperfeiçoamento, Especialização e Mestrado são promovidos em articulação com outras unidades da Fiocruz e com parceiros externos.

Os três eixos de atuação orientam as atividades de todas as áreas da Fiocruz Brasília, tanto daquelas que integram a Coordenação de Programas e Projetos (CPP), quanto das suas Assessorias e Áreas Técnicas. Por meio da CPP, a instituição se dedica a trabalhos nos seguintes campos: Direito Sanitário; Alimentação, Nutrição e Cultura; Educação, Cultura e Saúde; Epidemiologia e Vigilância em Saúde; Promoção da Saúde, Ambiente e Trabalho, Saúde Mental, e Bioética e Diplomacia em Saúde, Avaliação de Tecnologias em Saúde.

2. INFRAESTRUTURA DA ESCOLA FIOCRUZ DE GOVERNO

A Escola Fiocruz de Governo - EFG, desde junho de 2010, está instalada em um prédio próprio, situado no Campus da Universidade de Brasília, com ambientes inteiramente novos e modernos.

2.1. Mapa da estrutura física da Escola Fiocruz de Governo – EFG

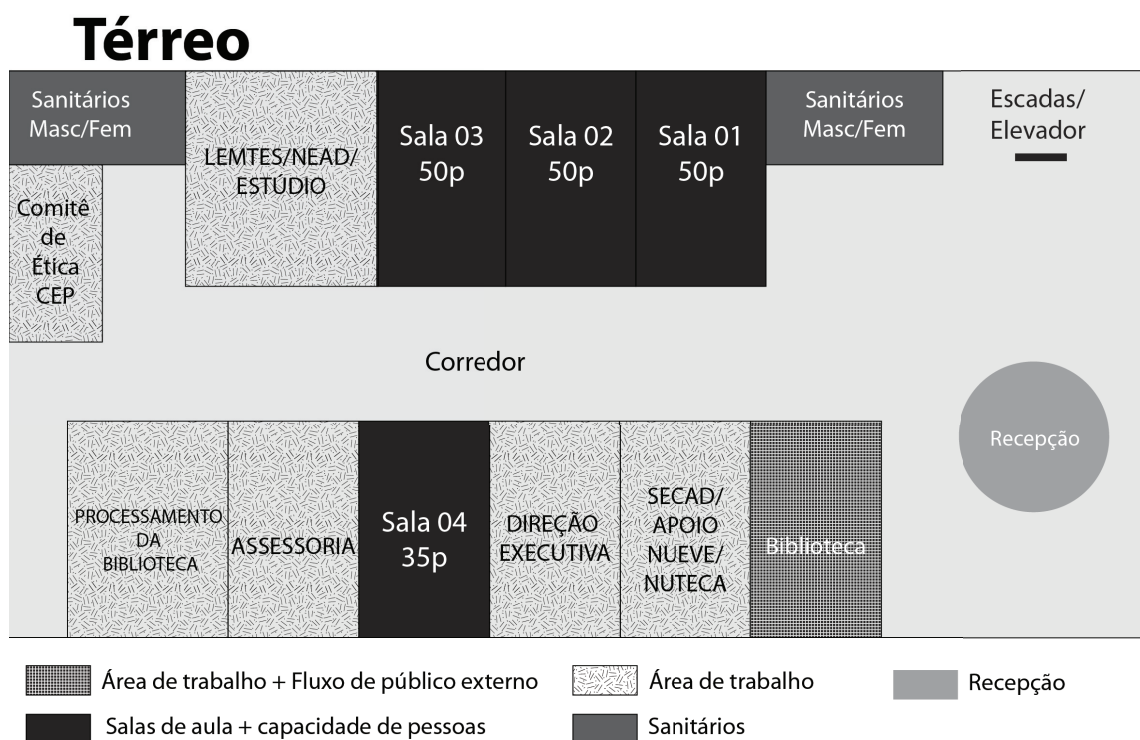


Fig. 1 – Mapa térreo EFG

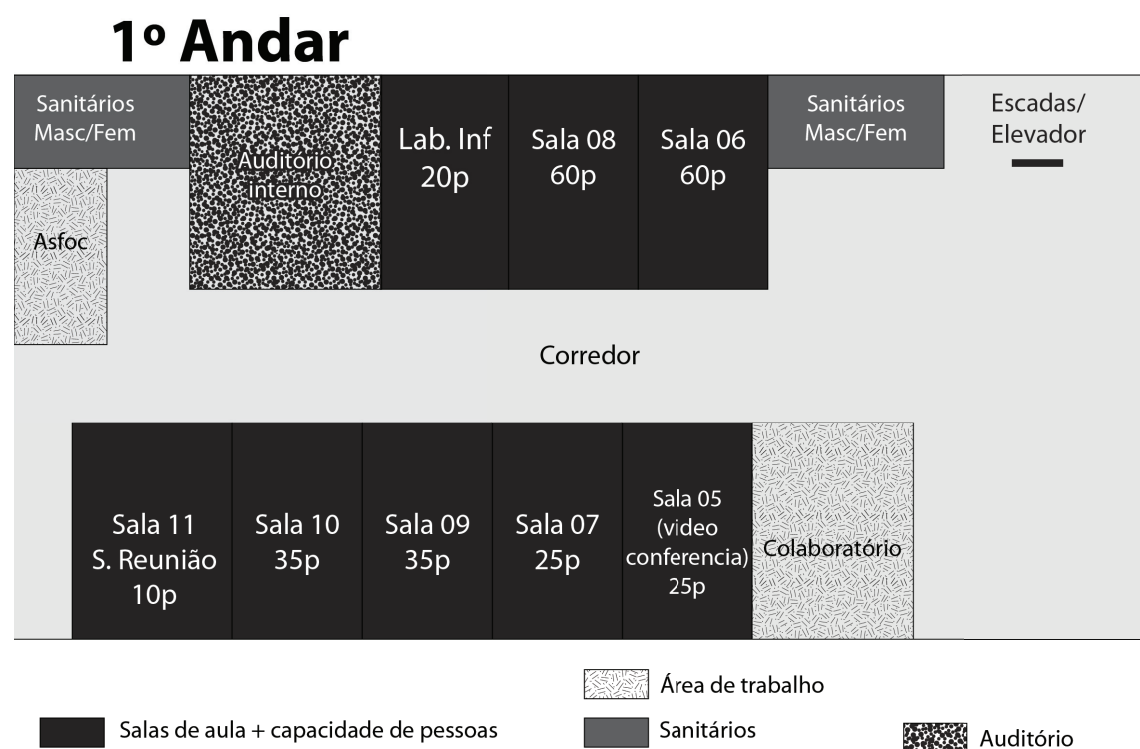


Fig. 2 – Mapa 1º andar EFG

3. ESCOLA FIOCRUZ DE GOVERNO

Ao se tornar realidade, em 2011, a Escola fortaleceu as ações de formação já existentes no Núcleo Federal de Ensino (NFE), primeira estrutura de formação na Fiocruz Brasília. O curso DE Especialização em Direito Sanitário, no mesmo ano garantiu a capilaridade dos processos formativos, por meio da oferta dos cursos de atualização vinculados aos módulos de especialização. Assim, além do curso regular, havia quatro cursos de atualização.

Esses cursos tornaram-se uma atividade constante, ampliada em função da diversidade de programas existentes e do fortalecimento do ensino na Fiocruz Brasília. Assim, em 2012, foram oferecidos seis cursos de atualização, que contaram com a participação de 123 estudantes. Entre 2011 e 2013, a Escola Fiocruz de Governo renovou, junto com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o acordo de cooperação para dar continuidade à formação dos seus novos servidores. Foram oferecidas, nesse período, as 13ª e 14ª turmas de Especialização em Vigilância Sanitária, formando 63 trabalhadores. Em todas as edições, já foram formados cerca de 450 trabalhadores.

Ao atuar de forma articulada com as demais unidades da Fiocruz, a Escola Fiocruz de Governo acolheu em suas dependências 18 cursos de pós-graduação, entre especializações, mestrados profissionais, advindos da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (Ensp), do Instituto Fernandes Figueira (IFF) e do Centro de Pesquisas e Estudos Aggeu Magalhães (CPqAM – Fiocruz/Pernambuco).

Um marco na consolidação da EFG foi a publicação de um conjunto de portarias com regimentos, regulamento incluindo a mudança do nome para Escola Fiocruz de Governo, enfatizando o pertencimento de toda a Fiocruz.

Entre 2014 e 2015, com a aprovação do Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde, na área de concentração em Saúde Coletiva da CAPES, e com o objetivo de fortalecer os processos formativos da Escola, foi publicado um conjunto de portarias e regimentos sobre os modos de funcionamento da pós-graduação, incluindo a concessão de título de Notório Saber. Tal processo foi um marco da consolidação da EFG, uma vez que inclui a mudança de nome para Escola Fiocruz de Governo, de modo a demarcar o seu lugar como de toda a Fiocruz e inaugurou na Fiocruz a valorização, por meio do Notório Saber, das trajetórias de profissionais que se dedicaram de forma intensa e comprometida com as políticas públicas.

Nos anos de 2015 e 2016, a EFG buscou desenvolver ações formativas que pudessem representar a interlocução das competências apresentadas pelo corpo docente e as demandas existentes, de modo a contribuir para a formação em saúde pública no centro-oeste e viabilizar, a médio prazo, sua inserção mais fortalecida no cenário nacional. Assim, a Escola Fiocruz de Governo realizou ao longo do ano de 2015, em parceria com os programas de pesquisa da Fiocruz Brasília, 20 cursos, sendo oito de atualização, um de aperfeiçoamento, dois de especialização na modalidade presencial, um de especialização na modalidade à distância e nove de cursos livres. Os processos formativos oferecidos, em consonância com os Programas de Pesquisa da Fiocruz Brasília, contemplam as seguintes linhas temáticas: Direito Sanitário, Gestão e Planejamento em Saúde, Educação, Saúde e Cultura, Redes Sociotécnicas, Intersetorialidade, Ética e Bioética, Campo Floresta e águas, Trabalho, Ambiente e Saúde, Alimentação e Nutrição, Epidemiologia, Avaliação de Tecnologias e Cooperação Internacional em Saúde.

Esses cursos contaram com a participação de 1092 pessoas, distribuídas entre trabalhadores, gestores e usuários do SUS. Ainda em 2015, a Escola certificou 29 eventos, que contaram com a participação de 1061 profissionais que atuam no campo das políticas Públicas em Saúde. É importante destacar que todos os eventos foram realizados a partir de articulações realizadas pelos Programas de Pesquisa da Fiocruz Brasília. Do total dos cursos ofertados em 2015, nove compuseram o Programa de Incentivos à Publicação (PIP), lançado pelo Laboratório de Educação, Mediações Tecnológicas e Transdisciplinaridade em Saúde - LEMTES/EFG.

A EFG está organizada em cinco áreas de atuação: Laboratório de Educação, Mediações Tecnológicas e Transdisciplinaridade em Saúde, Núcleo Técnico Administrativo, Núcleo de Atendimento, Secretaria Acadêmica, Biblioteca e Núcleo de Educação a Distância –, que se encarregam de promover as ações de ensino da Fiocruz Brasília.

A Fiocruz possui um quadro de servidores que compõem um corpo docente qualificado, atuantes em diversas áreas de trabalho e pesquisa, e que estão presentes nas atividades de ensino, promovendo a capacitação de profissionais que atuam na área de saúde do país. São numerosas qualificações curriculares que atendem a várias disciplinas.

A Escola Fiocruz de Governo - EFG, além de seu corpo próprio de doutores e mestres, conta com a colaboração dos docentes das unidades da Fiocruz distribuídas por todo o país. São Institutos de Pesquisa, Laboratórios de Produção de Medicamentos e Escolas de Saúde Pública, dentre os quais: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca - ENSP; Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães - CPqAM; Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS; Instituto Oswaldo Cruz - IOC; Instituto de Tecnologia de Fármacos - Farmanguinhos; e Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos, etc. Além da parceria com a Universidade de Brasília – UnB e outros convidados.

3.1. Laboratório de Educação, Mediações Tecnológicas e Transdisciplinaridade em Saúde (LEMTES)

O LEMTES representa a base para a construção e fortalecimento da identidade da Escola Fiocruz de Governo. É o responsável pelo acolhimento dos projetos estruturais da Escola e pela captação de novos projetos. Constitui-se como um espaço que fomenta reflexões e coordena projetos que contribuam para formação para o SUS.

3.2. Núcleo Técnico Administrativo

O eixo administrativo abarca todas as ações cotidianas que garantem a qualidade do funcionamento da EFG. Isso significa que as atividades de identificação das necessidades da escola, planejamento, monitoramento dos projetos realizados pela escola e avaliação das ações educacionais concentram-se nesse núcleo. Além disso, fica responsável pela contratação de serviços e pelo controle de todo o patrimônio da Escola.

3.3. Núcleo de Atendimento

O setor de atendimento fica responsável por acolher as demandas dos usuários, desde a reserva até o momento em que sua atividade ocorre nas dependências da Escola.

3.4. Secretaria Acadêmica - SECAD

É responsável pelo registro de todos os estudantes admitidos, pela execução de todos os procedimentos acadêmicos, pela expedição de documentos, atestados, certificados, diplomas, matrícula e, também, pelo registro e controle de todas as atividades acadêmicas da EFG.

a. Serviços oferecidos pela SECAD:

- Documentos acadêmicos (declarações, históricos, certificados, etc);
- Carteira de acesso ao prédio educacional;
- *Login* e senha para o acesso ao espaço virtual dos cursos presenciais, no qual os coordenadores de cada disciplina disponibilizarão o material que será utilizado.
- As atribuições da Secretaria Acadêmica estão descritas no Art. 6º do Regimento Interno da Escola Fiocruz de Governo – EFG. Disponível no link:

www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/sites/www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/files/u48/Port%20003%20e%20anexo_0.pdf

3.5. Biblioteca

A biblioteca é responsável pela organização do acervo da Fiocruz Brasília, em consonância com os objetivos institucionais. Trabalha conforme a Rede de Gestão da Informação da Instituição. Cumpre também um importante papel na orientação dos estudantes sobre mecanismos de busca, normas técnicas e outras informações que se fizerem necessárias para realização de trabalhos acadêmicos.

3.6. Núcleo de Educação a Distância

O Núcleo de Educação a Distância visa promover a ampliação do acesso dos profissionais do SUS a oportunidades de educação permanente por meio de ofertas flexíveis nas modalidades mista e a distância. O núcleo atua em colaboração com pesquisadores e docentes da instituição, contribuindo para o desenho e produção de recursos digitais abertos e na gestão da oferta de programas acadêmicos na plataforma online.

4. REGIMENTO DA EFG E REGULAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A atividade de ensino de pós-graduação da Escola Fiocruz de Governo é regulamentada pelo conjunto de normas vigentes dispostas no Regimento Interno da Escola, no Regulamento Geral da Pós-Graduação e no Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde.

Maiores informações acadêmicas podem ser consultadas na Secretaria Acadêmica – SECAD ou nos endereços eletrônicos abaixo:

- Regimento Interno da Escola Fiocruz de Governo – EFG/Direb/Fiocruz:
<http://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/portarias-e-editais>
- Regulamento Geral da Pós-Graduação da Escola Fiocruz de Governo – EFG/Direb/Fiocruz:
<http://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/portarias-e-editais>
- Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde:
<http://ppgpps.fiocruz.br>

5. NORMAS ACADÊMICAS

5.1. Aproveitamento de Disciplinas/ Créditos

É direito do estudante o aproveitamento de disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação. O pedido deverá ser feito junto à Secretaria Acadêmica obedecendo aos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico e aos seguintes requisitos:

- Apresentação do Histórico Escolar e conteúdo programático das disciplinas;
- Poderá solicitar, no máximo, o aproveitamento de três disciplinas, que não poderão ter sido cursadas há mais de 05 (cinco) anos;

A análise do processo de aproveitamento é de responsabilidade e arbítrio do professor da disciplina.

Nos cursos de *stricto sensu*, poderão ser aceitos créditos de disciplinas de pós-graduação, obtidos em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, oferecidos pela Fiocruz ou por outra Instituição de Ensino Superior, brasileira ou estrangeira, recomendadas na forma da Lei, e reconhecidas pelo MEC.

O número máximo de créditos a serem aproveitados corresponderá ao limite de 50% do total dos créditos exigidos para integralização da proposta curricular prevista para os cursos *stricto sensu*. O estudante deverá apresentar:

- Regulamento do Programa em que os créditos foram obtidos
- As ementas e programas de disciplinas cursadas e aprovadas
- Histórico Escolar
- Requerimento próprio

5.2. Frequência às aulas e encontros presenciais

Conforme dispõe o Artigo 47, parágrafo 3º da Lei N° 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) é obrigatória a frequência dos alunos nas aulas. Para ser aprovado, o estudante deverá cursar 75% da carga horária prevista pela disciplina.

No caso de pós-graduação *lato sensu* a distância, a Resolução CNE/CES 1/2007 dispõe, no parágrafo único do artigo 6, que deverá incluir avaliações presenciais e defesa presencial do trabalho de conclusão de curso (TCC).

5.3. Abono de faltas

A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas é obrigatória, estando permitido o abono de faltas somente nos casos disposto em forma legal a seguir:

- a) Serviço Militar - Decreto-Lei 715/69;
- b) Aos alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por: incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes (DEC. LEI n.º 1.044/69).
- c) Aluna Gestante será assistida pelo regime de exercício domiciliares instituídos pelo Decreto-Lei n.º 1.044/69, a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses (LEI 6.202/75).

Para o abono das ausências, o aluno deverá formalizar o pedido junto à SECAD, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data de início do afastamento, acompanhado da documentação comprobatória.

O pedido será enviado à Comissão de Ensino, que decidirá juntamente com o professor da disciplina, e será deferido, ou não, à luz da legislação vigente.

5.4. Segunda Chamada de Provas

A segunda chamada de provas se aplica apenas aos casos de não comparecimento às provas, e poderá ser concedida, mediante requerimento fundamentado e documento comprobatório, dirigido à Comissão de Ensino, que ouvirá o professor responsável pela disciplina correspondente para avaliação e decisão.

As solicitações sem justificativas serão indeferidas, não cabendo recurso. O pedido de segunda chamada de provas deverá ser realizado pelo aluno no prazo de até 03 dias úteis contados da data de aplicação da prova.

5.5. Conceitos

O critério de avaliação segue o sistema de conceitos, considerando o conceito C como critério mínimo de aprovação:

Notas	Menções Correspondentes	Situações Finais
Entre 9,0 e 10,0	A (excelente)	AP – aprovado: de A a C RE – reprovado: abaixo de C RF – reprovado por falta CA - cancelamento AD - aproveitamento da disciplina
Entre 7,5 e 8,9	B (bom)	
Entre 5,0 e 7,4	C (regular)	
Menores que 5,0 da disciplina	D (insuficiente)	

5.6. Revisão de conceito

A revisão de conceito é de responsabilidade do professor da disciplina ou do tutor no caso do Curso a Distância - EAD, obedecidos aos parâmetros de avaliação previamente definidos e divulgados aos alunos no início de cada disciplina.

É direito do discente conhecer, antecipadamente, os indicadores de avaliação de desempenho acadêmico e tomar conhecimento dos conceitos parciais a ele atribuídos, bem como solicitar a revisão, desde que apresentada em formulário específico, à Secretaria Acadêmica – SECAD, no prazo de até 3 dias úteis após a divulgação da nota/conceito. **O pedido de revisão deverá ser feito ao professor respectivo ou tutor.**

5.7. Trancamento/cancelamento de matrícula

Todo o processo de trancamento de matrícula no curso e cancelamento de disciplina ou outra atividade curricular será efetuado após apreciação da Comissão de Ensino.

Nos cursos de *Stricto Sensu*, o trancamento ou cancelamento de matrícula só poderá ser realizado com a anuência do orientador e aprovação do Colegiado de Pós-Graduação - CPG. O pós-graduando poderá solicitar o trancamento em disciplinas ou trancamento geral da matrícula, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, mediante requerimento próprio, entregue na Secretaria Acadêmica - SECAD.

6. APRESENTAÇÃO DE TRABALHO FINAL

6.1. TCC

Para obter o Certificado nos cursos de especialização, além de cumprir as exigências curriculares, o estudante deverá apresentar trabalho de conclusão de curso (TCC) (modalidade Especialização) de sua autoria exclusiva, defendido em sessão pública e aprovada por uma Banca Examinadora.

É obrigatória a elaboração e defesa de trabalho final que demonstre domínio do objeto de estudo. O trabalho final dos cursos lato sensu, pode assumir, preferencialmente, as formas de monografia, artigo científico e projeto de intervenção.

6.2. Dissertação

Para obter o Diploma nos cursos *stricto sensu*, além de cumprir as exigências curriculares, o discente deverá ter uma dissertação de sua autoria exclusiva, defendida em sessão pública e aprovada por uma Banca Examinadora.

A dissertação será preparada sob aconselhamento do orientador, devendo, obrigatoriamente, ser um trabalho individual, inédito e revelador do domínio do tema escolhido e da capacidade de sistematização dos conhecimentos adquiridos.

Elaborada a dissertação, compete ao professor orientador requerer, junto à coordenação do Programa, a defesa pública, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias). Junto com o requerimento deverão ser entregues 4 (quatro) exemplares do trabalho, digitados, conforme normas Vancouver e encadernados em capa patronizada do Programa.

7. CERTIFICAÇÃO

A expedição de diplomas e certificados ficará condicionada à homologação pelos colegiados competentes e coordenações dos cursos.

O prazo para emissão será de 90 dias a contar da entrega da versão final do trabalho em meio impresso e digital à Secretaria Acadêmica.

8. FUNCIONAMENTO DA EFG

Horário de Funcionamento: De segunda à sexta-feira, das 8h30m às 12h e das 13h às 17h.

Endereço: Avenida L3 Norte, Gleba A, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, UnB. CEP 70904-970.

9. PRAZOS DA SECRETARIA ACADÊMICA

TIPO	DISCENTE	PRAZO	PARECERISTA	PRAZO
Aproveitamento de crédito/disciplina	X	Calendário Acadêmico	Coordenação de Curso/ Professor da Disciplina	Até 10 dias após a solicitação
Entrega/Divulgação da nota	-	Calendário Acadêmico	Coordenação/SECAD	15 dias após o encerramento do semestre/Atividade
Solicitação de 2ª chamada	X	5 dias após a realização da Avaliação	Comissão de Ensino Professor da Disciplina	Até 3 dias após a solicitação do requerente
Data da 2ª chamada	x	3 dias após a aplicação da	Comissão de Ensino / Professor da Disciplina	20 dias após a realização da 1ª Avaliação
Abono de falta	X	5 dias a partir da data da 1ª falta	Comissão de Ensino / Professor da Disciplina	Até 3 dias após a solicitação do aluno
Revisão de menção	X	3 dias úteis após a divulgação da nota	Coordenação de Curso / Professor da Disciplina	Até 3 dias após a solicitação do aluno
Recurso de revisão de conceito	X	3 dias após entrega da avaliação	Comissão de Ensino / Coordenação de Curso	Até 7 dias após a solicitação do requerente
Entrega da nota final à SECAD	-	-	Professor da disciplina	Até 10 dias após término das atividades da disciplina
Fechamento do curso	-	-	Coordenação do Curso/SECAD	90 dias úteis após a entrega da nota final à SECAD e encerramento das atividades
Cancelamento de matrícula	X	Calendário Acadêmico	Comissão de Ensino/ Coordenação de Curso	5 dias, após parecer da Comissão
Certificado de conclusão	-	-	Coordenação de Curso / SECAD	90 dias após entrega versões finais de Trabalho
Correção: diploma, certificado, histórico.	X	Em qualquer momento	SECAD	Até 60 dias, após a solicitação de correção
Declaração: inscrição, seleção, matrícula, frequência.	X	Em qualquer momento	SECAD	Até 5 dias, após a solicitação do documento
Declaração de conclusão	X	Após o fechamento da disciplina	SECAD	Até 5 dias, após a solicitação do documento
2ª via do diploma, Certificado, histórico.	X	Em qualquer momento	SECAD	Até 60 dias, após a solicitação de emissão

SUSTENTABILIDADE: UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS

A Fiocruz Brasília preocupa-se com o meio ambiente, afinal, ele é um dos determinantes da saúde. Por isso, instituiu, por meio da Portaria 001/2015, seu Programa de Sustentabilidade, que nos faz adotar vários cuidados. E você, como aluno(a) Fiocruz, também é convidado(a) a aderir a esse movimento de responsabilidade socioambiental. Preste atenção a algumas dicas simples:

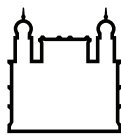
- Traga uma garrafinha ou caneca para repor a sua água, evitando o uso de copos descartáveis;
- Apague as luzes das salas sempre que for o último a sair do local;
- Jogue o lixo sempre nos depósitos apropriados;
- Mantenha portas e janelas das salas fechadas sempre que o ar condicionado estiver ligado;
- Quando possível, abra as cortinas das salas para utilizar a luz natural, economizando energia elétrica;
- Evite o desperdício de água nos banheiros, acionando as torneiras sempre de forma correta;
- Caso observe algum mau funcionamento em torneiras, vazamento de água ou problemas dessa ordem, avise a um de nossos funcionários para que possamos resolvê-los o quanto antes.

A Fiocruz, a natureza e a nossa saúde agradecem!

Contatos Disponíveis

Área	E-mails
Diretora Executiva	efgemmovimento@fiocruz.br
Diretora Substituta	efgemmovimento@fiocruz.br
Secretária Geral	secad@fiocruz.br
Assessoria	efgemmovimento@fiocruz.br
LEMES	lemtes@fiocruz.br
Núcleo de EAD	suporte.ead.efg@fiocruz.br
Núcleo Técnico Administrativo	efgemmovimento@fiocruz.br
Núcleo de Eventos e Cerimonial	eventosbrasil@fiocruz.br
Secretaria Acadêmica - SECAD	secad@fiocruz.br
Biblioteca	vanessa.neunzing@fiocruz.br
Mestrado Profissional	ppgpps@fiocruz.br

Telefone: **(61)3329-4541/4667**



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Brasília

ESTEJA SEMPRE CONECTADO COM A FIOCRUZ

A Fiocruz Brasília está no facebook, trazendo sempre informações sobre cursos, eventos e outras notícias relacionadas à nossa instituição e à saúde de uma forma geral. Curta nossa página e interaja conosco:



www.facebook.com/fiocruzbrasil

Confira ainda o site da Fiocruz Brasília:



www.fiocruzbrasil.fiocruz.br